

## **METAS ESPECÍFICAS PARA 2019**

### **Aprovadas no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário**

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Específicas para o Judiciário brasileiro alcançar em 2019.

#### **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

##### **REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NO TST**

Reducir para 374 dias o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a baixa do processo.

#### **ELEVAR A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TST**

Alcançar 69% a satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST por meio de aplicação de Pesquisa de Satisfação.

#### **JUSTIÇA DO TRABALHO (TRIBUNAIS REGIONAIS E JUÍZES DO TRABALHO)**

##### **TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO – 2<sup>a</sup> INSTÂNCIA**

Reducir o tempo médio, em relação ao ano base 2017 em:

2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 100 dias;

4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de 101 a 150 dias;

9% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 150 dias.

##### **TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO – 1<sup>a</sup> INSTÂNCIA - FASE DE CONHECIMENTO**

Reducir o tempo médio, em relação ao ano base 2017 em:

2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias;

4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 200 dias.

## **JUSTIÇA ELEITORAL**

### **IMPLANTAR O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)**

Implantar o processo judicial eletrônico (PJE) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral

## **AÇÕES PARA EDUCAÇÃO ELEITORAL**

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.

## **JUSTIÇA FEDERAL**

### **CRIMINAL A**

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

### **CRIMINAL B**

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016.

## **SUSTENTABILIDADE**

Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável.

## **JUSTIÇA MILITAR**

### **CELERIDADE**

- **JMU:** Julgar, em até 120 dias, 90% dos processos originários e em grau de recurso no STM, e em até 150 dias, 90% dos processos originários no 1º grau, na Justiça Militar da União;
- **JME:** Julgar, em até 150 dias, 90% no 1º grau e, em até 120 dias, 95% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual.

## DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

- **JMU:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2019, sendo, no mínimo, na Justiça Militar da União, 3 ações no Superior Tribunal Militar e 2 ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e 4 por CJM em que houver.
- **JME:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2019, sendo, no mínimo, 5 ações em cada Justiça Militar Estadual.

## PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE

- **JMU:** Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 90% das ações penais relacionadas aos crimes de abuso de autoridade, distribuídas até 31/12/2018, na Justiça Militar da União.
- **JME:** Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 95% das ações penais relacionadas aos crimes de abuso de autoridade, distribuídas até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus, na Justiça Militar Estadual.

## JUSTIÇA ESTADUAL

### IMPLANTAR PROCESSO ELETRÔNICO EM UNIDADES COM COMPETÊNCIA CRIMINAL

Implantar processo eletrônico em 10% das Unidades com Competência Criminal condicionada à disponibilização do módulo criminal do PJE até fevereiro de 2019.